

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0157/2010

SÚMULA: Constitui a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica Constituída a Comissão Municipal de Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis, para o exercício de 2010, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF
Presidente	
Flavio Daminelli	434.663.979-87
Membros	
Antonio Felix dos Santos	809.287.309-72
Valdeci José Militão	438.484.789-00
Nivan Batista de Souza	607.737.749-04
Irineu Pereira da Silva	406.989.121-87

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2.010.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal